

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 05/2024-PMP.

O MUNICÍPIO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, em conformidade com a legislação e normas pertinentes, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, sob a modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**.

TIPO DE LICITAÇÃO: Maior Oferta.

OBJETO: Concessão de direito real de uso do imóvel constituído pelo Lote urbano nº 8(oito), com a área de 535,52m² (quinhentos e trinta e cinco vírgula cinquenta e dois metros quadrados), da quadra nº 196 (cento e noventa e seis), centro, localizado no perímetro urbano deste Município e Comarca de Pérola/PR, Matrícula nº 15.458, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pérola, para fins de instalação de empresa do ramo de atividade econômica de apicultura e/ou comércio atacadista e varejista especializado em produtos alimentícios em geral e/ou atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral.

DATA E HORÁRIO DO PROTOCOLO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação deverão ser protocolados no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura de Pérola, sito na Av. Dona Pérola Byington, nº 1.731, centro, Pérola/PR, até as 09h00min. do mesmo dia previsto para abertura do certame.

SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 09h00min do dia 28 de junho de 2024.

LOCAL DA ABERTURA: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pérola, sito na Avenida Dona Pérola Byington, nº 1.731, CEP: 87.540-000.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 3.468/2024, e demais legislações pertinentes, bem como as disposições contidas no presente Edital.

INFORMAÇÕES: O inteiro teor do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://www.perola.pr.gov.br/>, no link Processos Licitatórios. Maiores informações pelo Fone: (44) 3636-8300, de Segunda à Sexta-feira, no horário de expediente da Prefeitura Municipal das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.

Pérola/PR, 04 de junho de 2024.

JOSÉ CARLOS PESTANA DA CUNHA
Secretário Geral